



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 4.080 de 09 de maio de 2018, e considerando a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o planejamento e execução das políticas de assistência social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025, conforme apresentado na reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2024, Ata 05/2024;

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 15 de julho de 2024.

Maicon Rogério Moura

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social